

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 18, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação voltado a obras e serviços de engenharia com base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme processo nº 00220-00000456/2024-98.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, OSÉIAS CARVALHO LUZ, matrícula nº 283.405-7 e ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação e a dispensa de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), instituída pela Portaria nº 79, de 23 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Desponta Brasil, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a realização da 5ª Edição da Semana Lixo Zero 2022 - Humanizando e Dignificando os Serviços de Reciclagem em parceria com a Cooperativa de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Recicle a Vida, bem como outras oficinas sociais profissionalizantes para os catadores(as), seus familiares e a comunidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 272.974-1.
- GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 282.945-2
- ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 275380-4.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- RITA PEREIRA BORGES DE JESUS, matrícula nº 280.774-2.
- SIMONE VAZ DE HOLANDA, matrícula nº 283.251-8.
- EVANDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 105.321-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação e a dispensa de membros na Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), instituída pela Portaria nº 80, de 23 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Desponta Brasil, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a realização da 5ª Edição da Semana Lixo Zero 2022 - Humanizando e Dignificando os Serviços de Reciclagem em parceria com a Cooperativa de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Recicle a Vida, bem como outras oficinas sociais profissionalizantes para os catadores(as), seus familiares e a comunidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão Gestora da Parceria:

- PATRICIA MICHELLE FELICIANO, matrícula nº 281.966-X.
- GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 282.945-2
- MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 272.974-1.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão Gestora da Parceria:

- ANDREA PAULA DE CARESTIATO COSTA, matrícula nº 283.532-0.
- SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 284.166-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00001572/2021-80, resolve:

Art. 1º Designa servidor TIAGO BARBOSA VIANNA, matrícula 272.236-4, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 21/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa CONÁGUA Ambiental Ltda., em substituição a servidora DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, matrícula 182-107-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000675/2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 19 de março de 2024, da servidora ROBERTA NOBRE DE ARAÚJO, matrícula nº 278.553-6, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, ouvidoria e Comunicação - CTGCS, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 19 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000653/2024-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 a 21 de março de 2024, dos servidores HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7, e JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1, para participarem da Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 21 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000668/2024-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 19 de março de 2024, do servidor DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, matrícula nº 182.166-0, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, ouvidoria e Comunicação - CTGCS, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 19 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000663/2024-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 a 21 de março de 2024, dos servidores RAFAEL MACHADO MELLO, matrícula nº 127.459-7, e ADALTO CLÍMACO RIBEIRO, matrícula nº 271.173-7, para participarem da Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 21 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO